

ATO ADMINISTRATIVO – 09/ 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Pele.

A Diretora Geral Adriana Morais Gomes Macagnan do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Pele, a partir de 26 de março de 2024, como segue:

- 1 - Adriana Duarte Gabriel (Coordenadora da UTI) - **Presidente**
- 2 - Rosana Melo da Silva Correia (Coordenadora da Unidade de Internação) – **Vice presidente**
- 3 - Lidiane de Oliveira Morais (Enfermeira da UTI) - **Membro**
- 4 - Edna Ormi Galazi (Coordenadora da Farmácia) - **Membro**
- 5 - Laís Pereira Lunz de Castro (Supervisora P.S.) - **Membro**
- 6 - Iolanda Figueiredo (Enfermeiro de Internação Domiciliar) - **Membro**
- 7 - Michela Carmen Chaves Soares (Enfermeira da UTI) - **Membro**
- 8 - Patrícia Girardi de Azambuja Silveira (Fisioterapeuta) - **Membro**
- 9 - Paula Bungenstab Massini (Supervisora da Clínica Cirúrgica) - **Membro**
- 10 - Karen Teixeira Andrade Spelta (Enfermeiro da Educação Permanente) - **Membro**
- 11 - Flavianne Miranda de Aguiar (Coordenadora da Nutrição) - **Membro**
- 12 - Brenda Almeida Vieira (Supervisora da Clínica Médica) - **Membro**
- 13 - Elen Tolentino de Souza (Enfermeiro do PS) - **Membro**

Art. 2º - As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.



ATO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PELE

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o Ato Administrativo nº 036/2023.

Vila Velha/ES, 26 de março de 2024.

Adriana Moraes Gomes Macagnan

Diretora Geral do Hospital Antônio Bezerra de Faria

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN

DIRETORA

DGER (HABF) - INOVA - GOVES

assinado em 26/03/2024 16:01:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2024 16:01:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HARYANNA MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSI (ASSESSORA - ADIR (HABF) - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9STLGD>